



LEI COMPLEMENTAR Nº 353, DE 23 DE MAIO DE 2023

Altera a Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º O Anexo VI da Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 23 de maio de 2023.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2023.05.23 15:01:38 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem



ANEXO

(de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 353, de 25 de maio de 2023)

“ANEXO VI

CORRELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER EXECUTIVO

Administração Direta do Poder Executivo

Cargo/Nível anterior	Cargo atual
I	DAM-1
II	DAM-2
III	DAM-3
IV	DAM-4
V	DAM-5
VI	DAM-7
VII	DAM-9
VIII	DAM-12
IX	DAM-13
X	DAM-15
XI	DAM-17
XII	DAM-20

Fundação de Ensino de Contagem – Funec

Cargo/Nível anterior	Cargo atual
I	DAM-1
II	DAM-2
III	DAM-3
IV	DAM-4
V	DAM-5
VI	DAM-7
VII	DAM-9
VIII	DAM-11
IX	DAM-13
X	DAM-15
XI	DAM-17
XII	DAM-20

Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem – TransCon

Cargo/Nível anterior	Cargo atual
I	DAM-6
II	DAM-6
III	DAM-9
IV	DAM-14
V	DAM-18
VI	DAM-20

” (NR)